



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.004/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018
TIPO MENOR PREÇO**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove (21/01/2019), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da tomada de preços em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola do Campo Municipal Edvino Nowak, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 10.481/2018 e RMSs 6.421/2018, 6.422/2018 e 83/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 202.854,14 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º dia corrido da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 8.2.5.3 do edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
53	AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	ME	26.322.885/0001-39	Wanderley Lemos da Silveira	094.517.819-00
54	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	EPP	07.928.501/0001-81	SEM REPRESENTANTE	
55	CK MANUTENÇÃO INDUSTRIAL OLS LTDA	ME	28.975.483/0001-69	Carlos Stuski Olszewski	835.493.239-72

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes, oportunidade em que nada manifestaram. Após análise da documentação apresentada a Comissão assim decide:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	HABILITADA	*****
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	HABILITADA	*****
CK MANUTENÇÃO INDUSTRIAL OLS LTDA	INABILITADA	Por não atendimento aos subitens 8.2.2.2 e 8.2.3.2.1 alínea “a” do Edital (apresentação de Capital Social e/ou Patrimônio Líquido inferior ao mínimo exigido e por não comprovação de execução de serviços de concretagem em estruturas com quantidade igual ou superior a 7 m³, respectivamente).

Os representantes presentes renunciaram expressamente à interposição de recursos relacionados à fase de habilitação e a empresa CAMARGO E CAMARGO



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP encaminhou através de correio eletrônico o Termo de Renúncia a recursos relacionados à fase de habilitação, cujo comprovante é anexo a esta ata. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes das propostas, com os valores obtidos conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	Proposta válida	R\$ 184.602,50
2ª	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Proposta válida	R\$ 189.671,40

Após conferência da proposta de menor valor, pela comissão, fica declarada vencedora da licitação a empresa **AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com o valor global de **R\$ 184.602,50 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)**. O resultado da presente licitação é conhecido através desta ata e deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária e veiculado no sítio eletrônico da PMA (no menu licitações/editais – nos anexos da Tomada de Preços 020/2018). Cópia desta Ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. O envelope da empresa inabilitada é devolvido, devidamente lacrado, ao respectivo representante. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	Em férias
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Wanderley Lemos da Silveira	Representante	
Carlos Stuski Olszewski	Representante	